



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº. 014/2021-PE

Corumbiara-RO; 12 de Janeiro de 2021.


Ilmo. Sr. Presidente:

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 02
ASS Arist

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 299.874,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
OSMAR LOURENÇO TAVARES
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
14/01/2021 9:50
Ass. do Responsável
Adiléia Mercia Lerner Crist
Técnica Administrativa
Portaria nº 001/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 03
ASS. *Alvist*

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 299.874,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais).

Visando melhorar a qualidade da Saúde neste Município, que possui uma grande população que necessita do serviço público de saúde é que justificamos o presente projeto de lei. Segue em anexo solicitação do Setor de Convênios.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município.

Corumbiara – RO, 12 de Janeiro de 2021.


LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO 14/01/2021 9:50
Ass. do Responsável *Alvist*
Adiléia Marcia Lerner Crist
Técnica Administrativa
Portaria nº 001/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 04
ASS. Assis

PROJETO DE LEI N° 003 /2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

Apresentado Na 2ª Sessão Ordinária Extraordinária Ocorrido em 18/01/21 Responsável Assis

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 299.874,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020007 – Saúde para Todos
103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde
103020007.1.139000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PROPOSTA N° 15246.041000/1200-09/FNS-MS.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RC R\$ 299.874,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 299.874,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Proposta n° 15246.041000/1200-09/FNS-MS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 12 de Janeiro de 2021.


LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTÓCOLO
14/01/2021 19:50
Assis
Téc. do Res. Adiléia Mercia Leuner Crist
Técnica Administrativa
Portaria nº 001/2021